



sabesp

Estrutura Tarifária

Consumo Mínimo

versus

Tarifa Fixa

Outubro/2018

- ✓ ESTRUTURA TARIFÁRIA
- ✓ FORMATOS BÁSICOS
- ✓ EXEMPLOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
- ✓ VANTAGENS E DESVANTAGENS
- ✓ VISÃO JURÍDICA: CONSUMO MÍNIMO X TARIFA FIXA
- ✓ DETERMINAÇÃO DA PARCELA FIXA
- ✓ PROGRESSIVIDADE E SINALIZAÇÃO DE ESCASSEZ

ESTRUTURA TARIFÁRIA



Conforme Azevedo Netto (1967, pg. 107): “A estrutura tarifária deve ser racional e de fácil aplicação”.

As tarifas devem ser (pg. 69):

- Simples
- Racionais
- Justas
- Adequadas
- De aplicação geral

Elementos Básicos para Construção da Estrutura Tarifária:

- Tarifa Média
- Categorias de Uso
- Perfis de Consumo
- Tarifa Mínima de pelo menos 10 m³ mensais

CURIOSIDADE!

Artigo 11, § 1º, Decreto 82.587/1978:

- A conta mínima residencial de água e esgoto, não deverá ser superior à 0,50 Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) do mês inicial de cada trimestre civil (...).
- ✓ Considerando o valor da ORTN de Jan/1980, atualizada a preços de Mar/2018 pela variação do IPCA, a conta mínima seria R\$ 54,06
Atualmente, a conta mínima de água e esgoto na RMSP = R\$ 50,00

Serviço Adequado, art. 6º, § 1º:

- Regularidade
- Continuidade
- Eficiência
- Segurança
- Atualidade
- Generalidade
- Cortesia
- Modicidade Tarifária

MODICIDADE TARIFÁRIA

Equilíbrio entre uma tarifa que possibilite o acesso dos usuários aos serviços, com a remuneração necessária para cobrir os custos determinados em regime de prudência e eficiência de maneira a não comprometer sua oferta.

Diretrizes (artigo 29, § 1º):

- Prioridade à saúde pública
- Ampliação de acesso
- Geração de recursos
- Inibição de consumo supérfluo
- Recuperação de custos eficientes
- Estímulo à qualidade e incentivo à eficiência

Fatores (artigo 30):

- Categorias de uso
- Faixas de consumo
- Quantidade mínima
- Custo mínimo
- Flutuações de demanda
- Capacidade pagamento dos usuários

DECRETO ESTADUAL 41.446/1996

REGULAMENTO DO SISTEMA TARIFÁRIO

Artigo 2º: Critérios para diferenciação tarifária (estrutura):

- ✓ Categorias de uso
- ✓ Capacidade de hidrômetro
- ✓ Demanda e consumo
- ✓ Faixas de consumo
- ✓ Custos fixos e variáveis
- ✓ Sazonalidade
- ✓ Condições socioeconômicas dos usuários residenciais

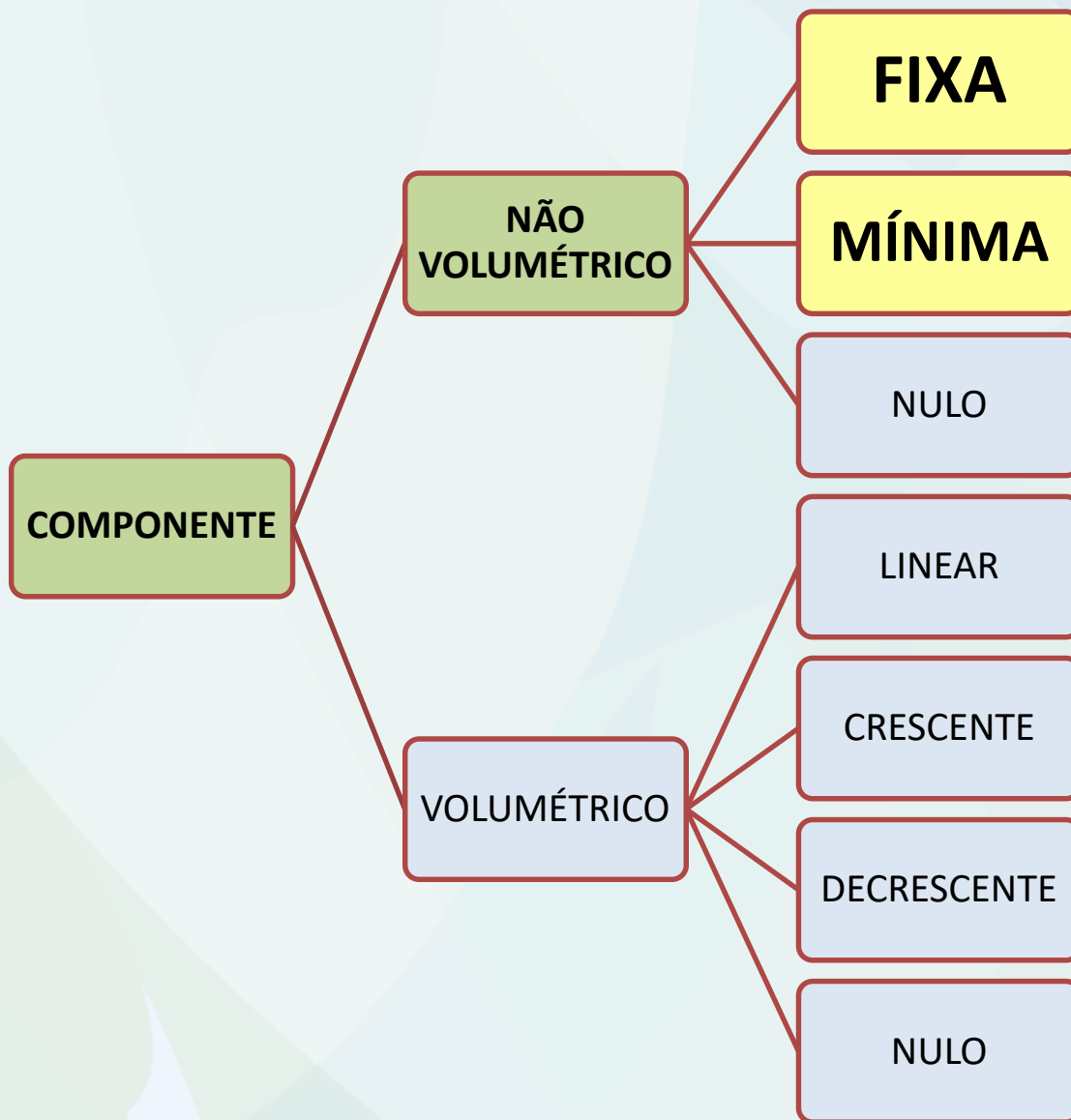
Artigo 4º: O consumo mínimo nunca será inferior a 10m³ mensais

ESTRUTURA TARIFÁRIA PODE SER DEFINIDA COMO O CONJUNTO DE TARIFAS E REGRAS COMERCIAIS QUE RESULTARÃO NO FATURAMENTO DA COMPANHIA.

FORMATOS BÁSICOS



FORMATOS TARIFÁRIOS POSSÍVEIS



CONTA MÍNIMA x CONTA FIXA

MÍNIMA	FIXA
✓ O limite do 1º bloco é definido como o consumo mínimo faturável. ○ Pode levar em consideração o consumo per capita; ○ Também pode sinalizar a prática de subsídios.	✓ A fatura do consumidor é composta por duas componentes: ○ Uma fixa, sem direito a consumo; ○ Uma variável em função do consumo;
✓ Adicionalmente há pontos a serem definidos nesse esquema tarifário: ○ Quantidade de blocos; ○ Volume de cada bloco; ○ Tarifa para cada bloco;	✓ A cobrança fixa, no geral, é utilizada para: ○ Recuperar custos fixos; ○ Sinalizar o custo pela disponibilidade; ○ Recuperar a diferença entre C_{me} e C_{mg};

EXEMPLOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS



EXEMPLOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

TIPO	NACIONAIS	INTERNACIONAIS
MÍNIMA	• Sabesp – RMSP, Litoral e Interior • Maioria das CESB's	• México – Distrito Federal • EUA – Los Angeles (*) • EUA – Nova York (*) • Argentina –Buenos Aires
FIXA	• Saneago • Copasa • Copanor • SAAE/Viçosa – MG	• Chile – Santiago de Chile • Peru – Lima • Filipinas – Manila • Espanha – Madrid • França – Paris • Inglaterra – Londres

(*) Apesar de não existir consumo mínimo faturável, há cobrança mínima equivalente a 10 m³ e 7 m³ mês, respectivamente para LA e NY.

VANTAGENS E DESVANTAGENS



CONTA MÍNIMA x CONTA FIXA

TIPO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
MÍNIMA	• AMORTECE A VOLATILIDADE DA MEDIÇÃO TIPICA DAS BAIXAS VAZÕES • ABSORVE CUSTOS FIXOS	• INDUZ O CLIENTE A CONSUMIR NO LIMITE SUPERIOR DA FAIXA
FIXA	• ABSORVE CUSTOS FIXOS • PASSA MAIS SENTIMENTO DE JUSTIÇA DO QUE A MÍNIMA	• EXPÕE A VOLATILIDADE DA MEDIÇÃO TIPICA DAS BAIXAS VAZÕES • FACE A TENDÊNCIA DE QUEDA DE DEMANDA A PARCELA DE RECEITA VOLUMÉTRICA SERÁ CADA VEZ MENOR

VISÃO JURÍDICA



CONTA MÍNIMA:

“É lícita a cobrança de taxa de água pela tarifa mínima, mesmo que haja hidrômetro que registre consumo inferior àquele” (AgRg no Resp 840.734/RJ, 1ª T., rel. Min. Luiz Fux, j. 11.03.2008, DJe 23.04.2008).

CONTA FIXA:

“É legítima a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa” (Súmula 356 do STJ).

DETERMINAÇÃO DA PARCELA FIXA



RESGANTANDO A EQUAÇÃO SIMPLIFICADA TEMOS:

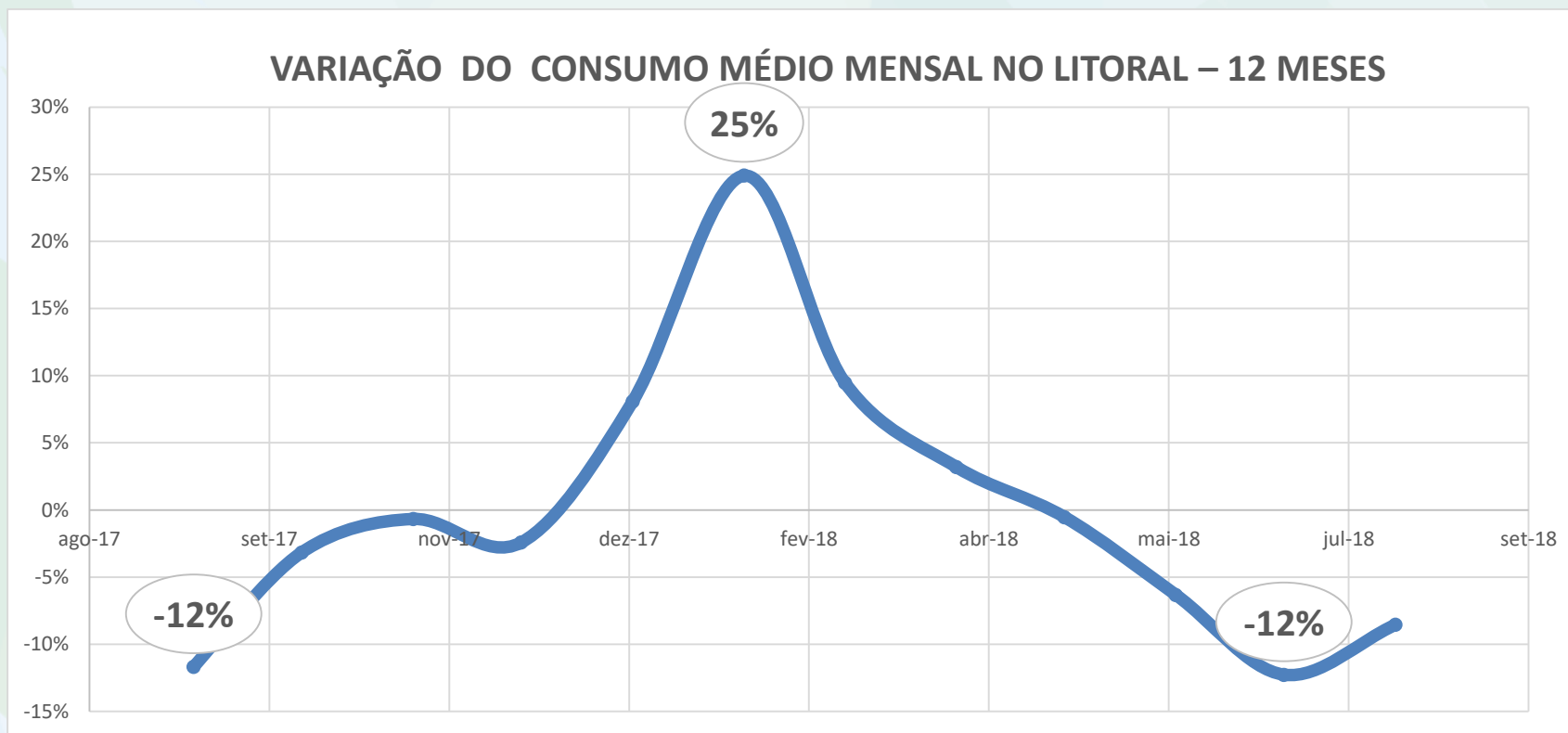
$$P0 = \frac{OPEX + TRIB + AMRT + REM}{M^3}$$

ONDE:

- P0 = TARIFA DE EQUILÍBRIO
- OPEX = DESPESAS OPERACIONAIS
- TRIB = TRIBUTOS
- AMRT = AMORTIZAÇÃO DO CAPITAL
- REM= REMUNERAÇÃO DO CAPITAL
- M³ = VOLUME FATURÁVEL

**CUSTOS DE DISPONIBILIDADE OU DE
RELACIONAMENTO ?**

**COMO TRATAR REGIÕES COM SIGNIFICATIVAS
FLUTUAÇÕES DE CONSUMO?**



DETERMINAÇÃO DA PARCELA FIXA

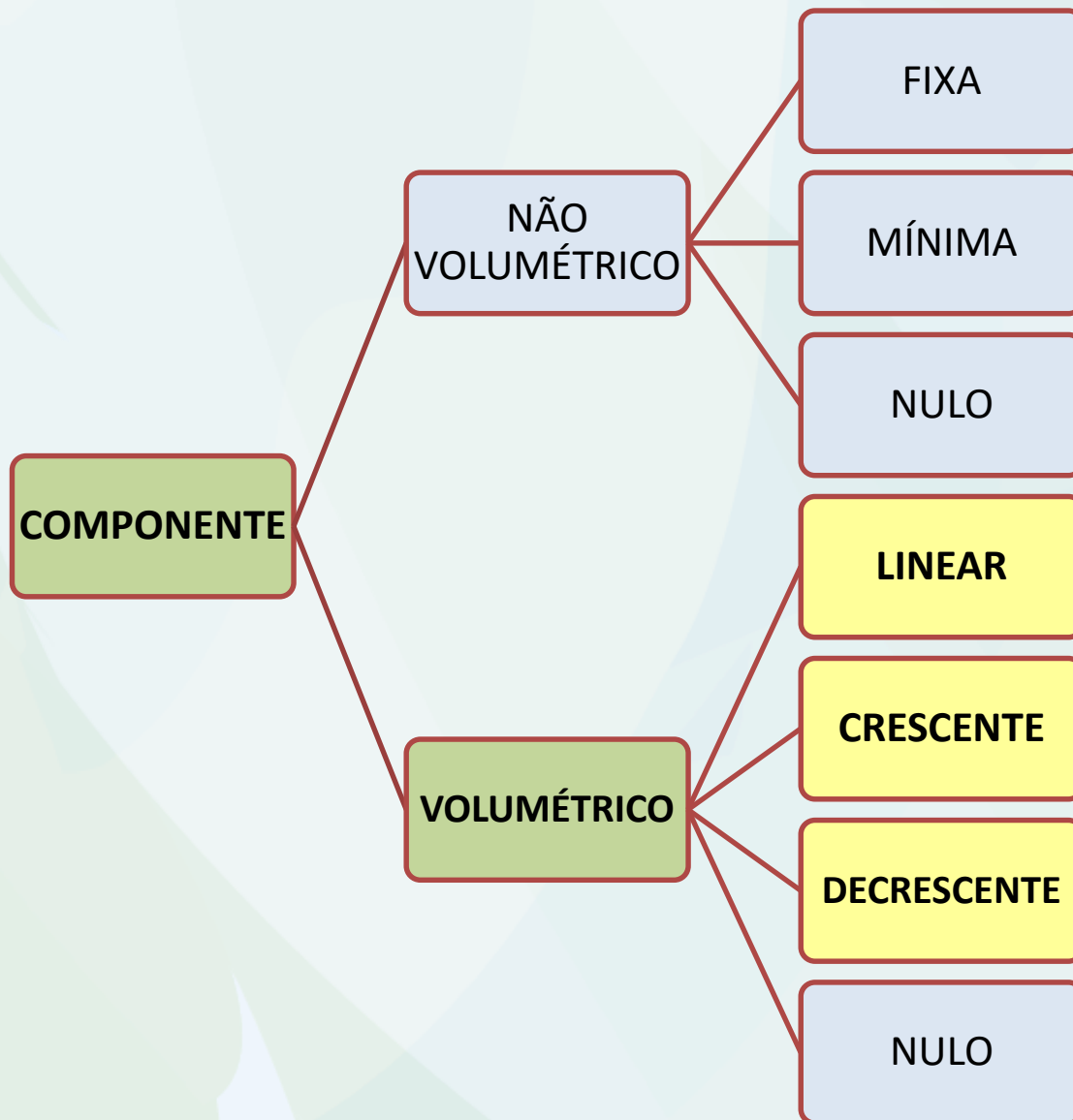
EXERCÍCIO A PARTIR DO MEF 2ª RTO SABESP

DETERMINAÇÃO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO		DETERMINAÇÃO DO CUSTO DE UTILIZAÇÃO	
RTO R\$ MIL (DEZ/16)		RTO R\$ MIL (DEZ/16)	
CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO	PMT	CUSTO DE UTILIZAÇÃO	PMT
(+) CAPEX	3.060.538	(+) RECEITA REQUERIDA	13.941.531
(+)JOAR	90.168	(-) RECEITA POR ATACADO	534.468
(+) VarWK	180.226	(-) CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO	5.263.626
(+) VarBRLT	1.932.693	(=) CUSTO DE UTILIZAÇÃO	8.143.437
(=) CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO	5.263.626	(÷) VOLUME MEDIDO NO VAREJO	2.924.797
(÷) ECONOMIAS MÉDIAS DE ÁGUA E ESGOTO	10.499	(=) CUSTO DE UTILIZAÇÃO / M³	2,78
(÷) NÚMERO DE MESES	12	(x) ATUALIZAÇÃO PELO IRT	3,507%
(=) CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO / ECONOMIA	41,78	(=) CUSTO DE UTILIZAÇÃO / M³ ATUALIZADO	2,88
(x) ATUALIZAÇÃO PELO IRT	3,507%		
(=) CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO / ECONOMIA ATUALIZADO	43,24		

PROGRESSIVIDADE E SINALIZAÇÃO DE ESCASSEZ



FORMATOS TARIFÁRIOS POSSÍVEIS



PROGRESSIVIDADE E SINAL DE ESCASSEZ

TIPO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
DECRESCENTE	• MINIMIZA RISCO DE PERDA DE GRANDES CLIENTES	• SINALIZA ABUNDÂNCIA • PARTE DO PRESSUPOSTO QUE OS CUSTOS SÃO DECRESCENTES
CRESCENTE	• FORNECE SINAL DE ESCASSEZ • FORMATO PRÓXIMO AO DA FUNÇÃO CUSTO	• POTENCIALIZA O RISCO DE PERDA DE GRANDES CLIENTES • GERA VÁRIOS PROBLEMAS COMERCIAIS
LINEAR	• SIMPLICIDADE NO ENTENDIMENTO DA CONTA POR PARTE DO CLIENTE • EVITA VÁRIOS PROBLEMAS COMERCIAIS	• PARTE DO PRESSUPOSTO QUE O CUSTO DO M³ ADICIONAL É IGUAL AO ANTERIOR

... PARA FINALIZAR



Retornando ao Manual Brasileiro de Tarifas de Água, de Azevedo Netto, publicado em 1967, encontramos entre as citações, a de Rubens Costa:

“A água mais cara é aquela que não se tem”

Obrigado.